



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**PORTARIA N.º 038/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita e a posse dos aprovados em Concurso Público.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **AURELIO MIGUEL DA SILVA, DANIELLY ELOILLY OLIVEIRA DA COSTA, DARLAN BARBOSA DE ANDRADE, DATANHAN PESSOA DE ANDRADE, ELLEN LUANA FIGUEIROA DE MENEZES, EMANUELLA DA COSTA BARBOSA, GESSICA LUCINEIDE DE LIMA, GLEISE EMANUELLA MENEZES SANTOS FIGUEIROA, GLENDA CAVALCANTE CABRAL DE SOUZA, IARA PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA, ITALA OLIVEIRA DA SILVA, IZABELA REGIANE DE SOUZA BORGES, JEFERSON LEONARDO ALVES, JONATHAN VINICIUS DE LIMA, JOSE CARLOS PEREIRA DE ARRUDA, JOSE CARLOS NATALICIO DA SILVA, JOSÉ WILLAMS HENRIQUE CAVALCANTE DE SOUZA, KAIC RAPHAEL MACIEL DE MOURA, KELVIA KIONE DE LIMA, LEANDRO DE LIMA MORAIS, LUANA DE MATOS FILHO, LUZIA MARIA DA SILVA FERREIRA, MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA, MARIA APARECIDA DE ARRUDA, MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DA SILVA, MARIA AURICEIA CABRAL DE MENEZES, MARIA NIEDJA SOARES SILVA, MICHELI CATARINA DA SILVA FERREIRA, NADEJDA CABRAL DE FIGUEIROA, RICELIO REGIS BARBOS DA SILVA MOURA, SABRINA PESSOA DE ANDRADE, SOFIA XIMENES LOPES, TEREZINHA MENDONCA DE FIGUEIROA, VERONICA BEZERRA DE OLIVEIRA MOURA**, para o cargo Professores 6º ao 9º ANO, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população, tendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.



**ROMERO LEAL FERREIRA**

- Prefeito -